

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

PORTARIA Nº 205, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 3825/2019, resolve:

Designar a servidora DIONE DE MAGALHÃES FRANCO NEVES, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir JARBAS DA CONCEIÇÃO LISBOA na Função Comissionada de CHEFE DE GABINETE (FC-5) do Gabinete do Exmo. Desembargador Thenisson Santana Dória, nos períodos de 11 a 16/9/2019 e 21 a 31/10/2019, em virtude de férias do titular, e no período de 21 a 27/9/2019, em razão da participação do titular na XVIII Olimpíada Nacional da Justiça do Trabalho, conforme RA nº 026/2019, nos termos do Ato DG.PR Nº 171/201.

THENISSON SANTANA DÓRIA

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais**CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL**

PORTARIA Nº 2.284, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e pela Resolução-COFFITO nº 369/2009 e suas alterações;

CONSIDERANDO o teor do caput do artigo 37 inserto na Carta Magna, no que se refere aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da moralidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público;

CONSIDERANDO a análise de Comissão Processante nomeada por esta Presidência e a observância dos princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório;

CONSIDERANDO o relatório final de fls. 128 a 142 em que conclui pelo acúmulo irregular de emprego e cargo público, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório final da Comissão Processante na forma do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para demitir, por justa causa, com fulcro no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, cumulado com o inciso I do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, por acúmulo irregular de cargo e emprego públicos.

Art. 2º A empregada poderá recorrer, sem efeito suspensivo, ao Plenário do COFFITO no prazo de 10 dias, nos termos do art. 59, caput, da Lei Federal nº 9.784/99, contados da data de sua ciência, cabendo a realização da comunicação por via postal.

Art. 3º Determinar aos Setores de Recursos Humanos, Contábil e Financeiro do COFFITO que efetuem os procedimentos necessários ao cumprimento desta decisão, na forma do que dispõe a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 4º Encaminhem-se os autos ao Ministério Público do Distrito Federal na forma do que foi requisitado na Notícia de Fato nº 08190.030611/18-51, dando conhecimento ao Ministério Público da decisão havida neste procedimento administrativo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MATTAR CEPEDA

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 169, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO o inciso II do artigo 40 do Estatuto do CREF11/MS; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; CONSIDERANDO o impedimento do Conselheiro Diego Bezerra de Souza, resolve:

Art. 1º - Designar os Conselheiros Geovany Bisol, Ramon Gustavo de Moraes Ovando e Marcel Ortiz do Nascimento, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos que tratam os seguintes processos administrativos:

I. Processo administrativo nº 2019/000064, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II. Processo administrativo nº 2019/000065, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

III. Processo administrativo nº 2019/000066, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

IV. Protocolo nº 2019/003533, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Parágrafo único- O Presidente e Secretário da comissão será escolhido na primeira reunião da comissão processante.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução CREF11/MS nº 167/2019.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA
Em exercício**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 310, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, neste ato representado pelo Presidente, no uso de suas competências legais, em conformidade com a Lei nº 5905/73 e com o Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-DF nº 114/2012.

Considerando a Decisão Coren-DF nº 352/2017 que proclama o resultado da eleição interna e posse dos membros da Diretoria do Coren-DF para o mandato 2018/2020.

Considerando que o artigo 37 do Regimento Interno descreve que havendo necessidade de reorganização ou reestruturação administrativa, o Coren-DF poderá promover a a qualquer tempo, devendo, em todo o caso, manter atualizado seu organograma funcional, resolve:

Art. 1 - Alterar do cargo comissionado de Assessor Executivo de Gabinete para o Cargo de Assessor Técnico, a funcionária: Mikaelle do Nascimento Silva, matrícula n 194, a partir do dia 16 de setembro de 2019, alterando o respectivo cargo em comissão e suas funções a funcionária.

Art. 2 - Alterar do cargo comissionado de Secretaria de Fiscalização para o Cargo de Assessor de Planejamento e Gestão, a funcionária: Vanessa Gomes Sarmiento, matrícula 196, a partir do dia 16 de setembro de 2019, alterando o respectivo cargo em comissão e suas funções a funcionária.

Art. 3 - Exonerar, do cargo comissionado de Assessor de Cursos e Eventos, a partir do dia 13 de setembro do corrente ano, o funcionário Pablo Fernandes Balieiro, matrícula n 183.

Art. 4 - Nomear, para ocupar o cargo comissionado de Secretário de Fiscalização, a partir de 16 de setembro de 2019, Pablo Fernandes Balieiro.

Art. 5 - Nomear, para ocupar o cargo comissionado de Assessora Executiva de Gabinete, a partir de 16 de setembro de 2019, Erika Tayna de Souza Nascimento.

Art. 6 - De ciência e cumpra-se.

MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 38, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - CRMV/DF, no uso das atribuições que lhe conferem as alíneas "b" e "i", art. 11, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, Considerando o disposto na Portaria CFMV nº 079/2019, de 27 de agosto de 2019; Considerando o disposto no PA CRMV-DF nº 2308/2018, resolve:

Art. 1º Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração da realidade dos fatos constantes no PA CRMV-DF nº 2308/2018 e demais fatos correlatos, bem como eventual responsabilidade e punição dos envolvidos, conforme conclusões apresentadas após a Sindicância realizada no referido Processo Administrativo.

Art. 2º Nomear os empregados Elismar Pereira Dias, matrícula nº 0325, Carlos José Ferreira, matrícula CFMV nº 327 e Claudio Nogueira dos Santos, matrícula nº 0223, para, compor a presente comissão, sob a presidência do Primeiro Nominado.

Art. 3º A Comissão ora instituída terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do inquérito.

§ 1º. Conforme estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho, Cláusula referente ao Processo Administrativo Disciplinar, visando resguardar o direito do empregado a ampla defesa e do contraditório é assegurado ao SINDECOF-DF participar de todas as fases do processo.

§ 2º. Os membros da Comissão serão responsáveis pela convocação do representante sindical.

Art. 4º Cumpra-se dando ciência aos interessados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LAURÍCIO MONTEIRO CRUZ
Presidente do ConselhoEMANOEL ELZO LEAL DE BARROS
Secretário-Geral**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA**

PORTARIA Nº 9, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba - CRMV/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 5.517, de 23 de outubro de 1968; nº 5.550 de 04 de dezembro de 1968; pela letra "i" do artigo 11 do seu Regimento Interno Padrão, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), resolve:

Art. 1º. Exonerar ALEXANDRE ARAÚJO CAVALCANTI, OAB/PB nº 17.590, com RG nº 1.583.879 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 953.830.004-10 do cargo em comissão de Assessor Jurídico do CRMV/PB;

Art. 2º. Exonerar TAËTA ALVES DE CASTRO PENA, RG nº 2.890.102 SSP/PB e inscrita no CPF sob o nº 757.814.415-49 do cargo em comissão de Assessor de Comunicação do CRMV/PB;

Art. 3º. Exonerar IVANA KARLA LIMA DE LUCENA, RG nº 3.260.248 SSP/PB e inscrita no CPF sob o nº 066.045.274-09 do cargo em comissão de Assessor Administrativo do CRMV/PB;

Art. 4º Exonerar FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE MACEDO, CRC/PB nº 009084/O-0, inscrito no CPF sob o nº 023.709.204-24 do cargo em comissão de Assessor Contábil do CRMV/PB;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

VALÉRIA ROCHA CAVALCANTI

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 20ª REGIÃO

PORTARIA Nº 20, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 5.766/71 e Resolução CFP 016/2011, resolve:

Art. 1º - Nomear o candidato CAIQUE VINICIUS FERNANDES SOARES, 6º lugar, CPF: 819.865.642-15; para o cargo de Técnico Administrativo com lotação em Porto Velho/Rondônia, aprovado no Concurso Público nº 01/2015, com a homologação do resultado final publicada no dia 16/09/2015 (DOU, Seção 3, Edição Nº 177), às páginas 156 e 157.

Art. 2º - O candidato acima mencionado assumirá o cargo e exercerá suas funções e competências legais na unidade da federação escolhida no ato da inscrição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GIBSON ALVES DOS SANTOS

Editais e Avisos**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
COORDENADORIA ESTADUAL NO PIAUÍ**EDITAL Nº 9/2019
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

Processo nº 59401.001867/2019-21

EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO Nº 09/DNOCS

O COORDENADOR DA COORDENADORIA ESTADUAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, em conformidade com as disposições estabelecidas no Decreto nº 7.862/2012, de 08.10.2012, na Portaria nº 08 - GM/MP, de 07.01.2013, e na Orientação Normativa SEGEF nº 1, de 10.01.2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que tiveram o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês de aniversário: CPF:NOME

022.606.893-53-BENEDITO JOSÉ DA CRUZ

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos a que esteja vinculado, portando a documentação estabelecida nos art. 5º e 6º da ON SEGEF nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14.01.2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada visita técnica junto à sua Unidade de pagamento, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada visita técnica.

ANTÔNIO DJALMA BEZERRA POLICARPO

